

entregue em mãos ao Sr. Vice-Presidente,
Deputado José Paulo Puzze, em
audiência concedida em repre-
sentações do Sr. PAN

Por determinação de Sua Excelência
Presidente da A.R. a' D'ATS

Plataforma Anti-Transporte de Animais Vivos

15.12.18

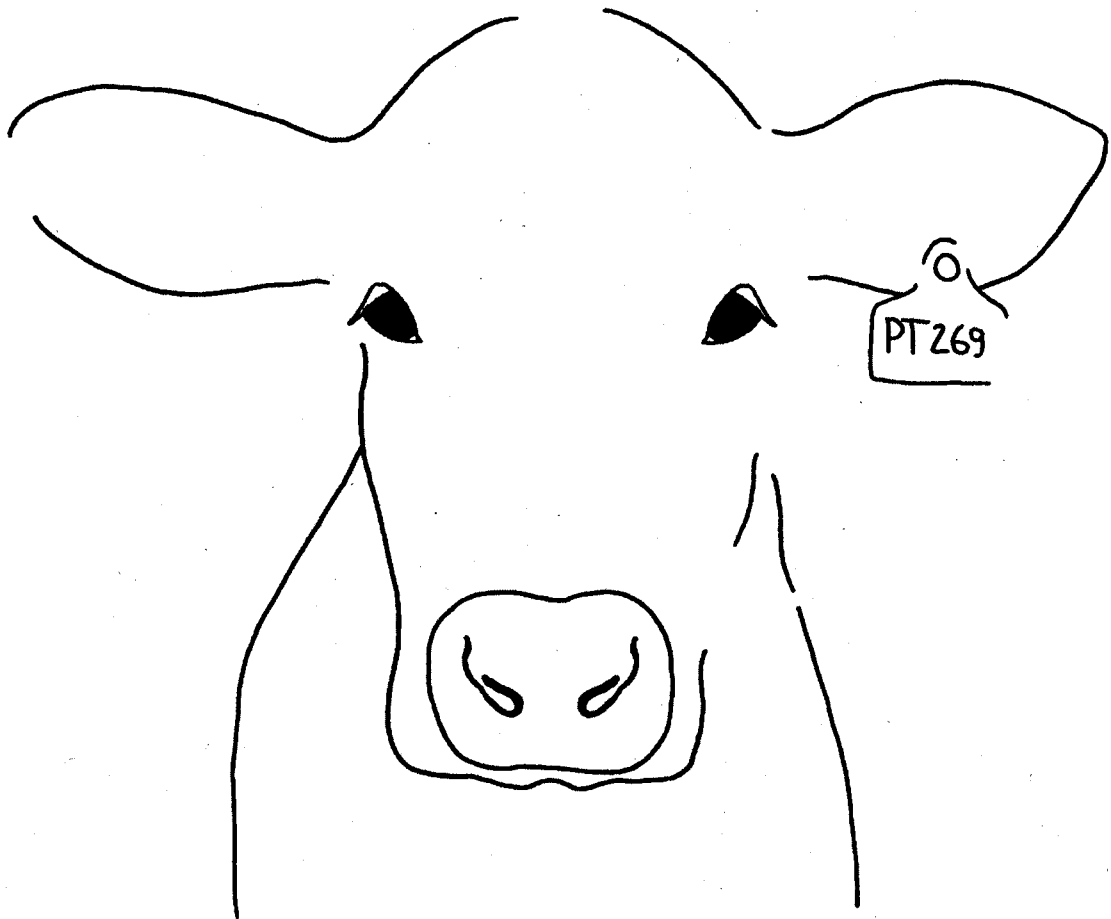
<https://patav.weebly.com/>

<https://www.facebook.com/patavpt/>

<https://www.instagram.com/patavpt/>

<https://www.youtube.com/channel/UCTm2oNPY8fraWMO5ynZB-5Q>

PETIÇÃO Nº 436/XIII/3ª



#PATAV

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 59042

Classificação

15/01/11

Data

15, 12, 2018

INTRODUÇÃO

A PATAV (Plataforma Anti-Transporte de Animais Vivos) é um Movimento Cívico constituído em Fevereiro de 2017 que se insurge contra o negócio do transporte de animais vivos entre Portugal e o Médio Oriente e Norte de África.

Para combate à crise que se instalou no sector agropecuário, foram encetadas por empresas portuguesas negociações diplomáticas internacionais com vista à exportação de animais vivos (aves, bovinos, caprinos e ovinos).

As exportações para Israel iniciaram-se em 2015 e têm crescido exponencialmente. O mercado para a Argélia já se encontra aberto e estão em curso negociações com o Egipto, Jordânia e Arábia Saudita.

A PATAV é um movimento cívico plural e apartidário que reúne pessoas de diferentes idades, profissões e ideologias que se juntaram com o intuito de: a) questionar os alegados benefícios económicos que envolvem esta prática; b) alertar para os problemas ambientais, de bem-estar animal e de saúde pública; c) denunciar as ilegalidades e abusos cometidos contra os animais transportados vivos para países terceiros.

Alegados Benefícios Económicos

Em 2016 os produtores envolvidos neste negócio lucraram 157 milhões de euros. Em contrapartida: a) indústria de transformação da carne nacional ficou prejudicada; b) os consumidores portugueses ingerem, cada vez mais, carne importada, muita dela, de qualidade inferior à produzida em Portugal, que é, por sua vez, exportada; c) os recursos naturais nacionais são consumidos por animais que servem de alimentação a outros povos.

Problemas Ambientais

A indústria agropecuária tem um forte impacto ambiental: desequilibra e destrói ecossistemas; polui e fragmenta habitats; promove a extinção de espécies e a desflorestação; conduz à degradação e empobrecimento do solo, bem como à escassez de recursos, nomeadamente, da água. Quanto maior é a produção agropecuária de um país, maiores os danos ambientais associados. Aumentar a indústria agropecuária nacional com vista à exportação dos animais compromete a qualidade ambiental e a saúde dos cidadãos portugueses sem que nenhum retorno positivo daí advenha.

De acordo com a Agência Portuguesa do Ambiente, a indústria agropecuária é a principal responsável pelo consumo de água. A PATAV questiona a legitimidade de se fomentar este

negócio numa altura em que Portugal atravessa a seca mais grave dos últimos 80 anos e quando o prognóstico mundial é devastador.

Acresce ainda que os barcos de transporte de animais vivos são particularmente poluentes. Não só libertam partículas cancerígenas para a atmosfera, como são responsáveis por descargas poluentes no oceano.

Problemas de Bem-Estar Animal

O transporte de animais vivos é sobejamente conhecido como factor causador de stress para os animais envolvidos. A legislação vigente (Regulamento (CE) nº 1/2005) recomenda que *Por razões de bem-estar dos animais, deverá limitar-se tanto quanto possível o transporte de animais em viagens de longo curso, incluindo o transporte de animais para abate*. O transporte de animais vivos por via marítima tem a duração mínima de 6 dias, média de 12, mas já chegou a durar 26 dias. Na prática, traduz-se no mínimo de 144 horas de viagens em barcos sobrelotados, sem ventilação adequada e com ausência de vigilância médico-veterinária.

Em todos os barcos que zarparam dos portos portugueses registaram-se à chegada animais feridos, com patas e cornos partidos, animais cegos, moribundos ou mesmo mortos. Alguns já embarcam com ferimentos. Sem assistência médico-veterinária, o seu bem-estar fica seriamente comprometido.

Nestes mesmos barcos, os animais chegam ao destino cobertos de fezes. Para além das questões sanitárias associadas, importa mencionar que 80% do calor destes animais é perdido através da transpiração. A crosta fecal que os envolve aumenta drasticamente a sua temperatura corporal.

As normas de bem-estar animal impostas pela União Europeia não vigoram nos países de destino, que se podem assumir com uma legislação menos garantística, tornado estes animais particularmente vulneráveis. Atente-se no caso argelino, onde os animais são imobilizados para abate através do corte dos tendões e/ou cegueira.

Problemas de Saúde Pública

A indústria agropecuária é uma das principais responsáveis pela contaminação do ar, solo e lençóis freáticos implicando graves impactos ambientais com repercussões na saúde pública, sobretudo nas populações residentes junto de grandes explorações pecuárias.

Também o contacto direto com os animais pode desencadear doenças (zoonoses) que são depois transmitidas por contacto direto entre humanos, podendo tornar-se pandémicas. Com

o transporte de animais vivos, novas populações se tornam populações de risco (e.g. estivadores).

Ilegalidades e Abusos

No início deste ano a PATAV tinha conhecimento de ilegalidades e abusos cometidos contra animais transportados por via marítima nomeadamente:

- agressões (pontapear e bater);
- suspensão por meios mecânicos;
- utilização de instrumentos pontiagudos;
- arrastamento pela cabeça, orelhas, cornos, patas e cauda;
- descargas eléctricas em situações fora do enquadramento legal;
- lançamento ao mar de animais moribundos ainda vivos;

Desde a sua constituição, elementos da PATAV deslocam-se ao porto de Setúbal para assistir ao embarque de animais, registando inúmeras irregularidades e ilegalidades. Até à data há registo de:

- rampas desniveladas e/ou com uma inclinação excessiva que causam a queda dos animais;
- administração de descargas eléctricas em situações deslocadas do enquadramento legal;
- agressões (pontapear e bater);
- embarque de animais feridos.

Lamentavelmente, os atos descritos constituem uma regra e não a exceção, como atestam os vídeos disponibilizados por este movimento cívico.

O repúdio público perante este negócio é proporcional ao aumento do mesmo.

Petição

Atendendo ao exposto, apresenta-se a petição abaixo assinada subscrita por 7225 cidadãos e que hoje entregamos a V.Ex.as

Contacto PATAV: info.patav@gmail.com

Texto da petição

Pela Abolição do Transporte de Animais Vivos para Países fora da União Europeia

Para: Presidente da Assembleia da República, Deputadas/os da Assembleia da República

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exmas/os. Senhoras/es Deputadas/os da Assembleia da República

Excelências,

Desde 2015 que Portugal tem apostado na exportação de animais vivos (nomeadamente aves, caprinos, ovinos e bovinos) por via marítima para países do Médio Oriente e Norte de África. Só em 2016, foram exportados para Israel 60000 ovinos e bovinos que se destinam à engorda e ao abate kosher e halal.

O transporte é responsável tanto por stress físico (cansando os animais, submetendo-os a temperaturas não adequadas e expondo-os ao risco de traumatismos), como por stress emocional (na manipulação, contenção e condução dos animais, sujeitando-os a ambientes desconhecidos). O transporte é reconhecidamente um problema grave de bem-estar animal e estes animais enfrentam em média 2 dias de transporte rodoviário e no mínimo 6 dias de transporte marítimo.

Vários têm sido os registos que atestam a falta de condições em que estes animais são transportados durante viagens de longo curso, em regime de sobrelotação, que resvalam para problemas vários de salubridade, desidratação, severa perda de peso, enfraquecimento, doenças, lesões e até morte. Estes animais são seres sencientes, dotados de complexas capacidades cognitivas, capazes de estabelecer vínculos emocionais profundos entre si e de experienciar sofrimento. Inclusivamente, o reconhecimento destas capacidades levou a que fosse recentemente estabelecido um estatuto jurídico próprio para os animais (Lei nº 8/2017 de 3 de Março).

O próprio Tratado de Funcionamento da União Europeia prevê que, na definição e aplicação das políticas da União nos domínios da agricultura e dos transportes, a União e os Estados-Membros terão plenamente em conta as exigências em matéria de bem-

estar dos animais, enquanto seres sensíveis. Acontece que ao chegarem aos países de destino os animais não estão protegidos pelas disposições legais de bem-estar animal vigentes na União Europeia, permitindo que lhes possam ser infligidos níveis de sofrimento muito superiores aos previstos pelas normas comunitárias.

Mesmo durante a viagem, realizada ao abrigo da legislação europeia, têm-se verificado incumprimentos graves como o pontapear e bater nos animais, suspensão dos animais por meios mecânicos, utilização de agulhões ou outros instrumentos pontiagudos e manuseamento violento, provocando-lhes dor ou sofrimento desnecessários.

A indústria agro-pecuária tem um grande impacto ambiental que, neste caso, afetará particularmente os ecossistemas portugueses.

Ao aumentar a produção animal em território nacional, os cidadãos portugueses ficam mais expostos a zoonoses, o que constitui um risco a nível de saúde pública.

Assim, o transporte de animais vivos por via marítima para fora do espaço europeu não representa uma "tábua de salvação" para a economia nacional, mas antes um investimento com elevados custos para todos (humanos e não-humanos), no presente e no futuro.

Alicerçado no supracitado, os abaixo-assinados vêm por este meio pedir à Assembleia da República que legisle no sentido de

Abolir o transporte de animais vivos por via marítima desde Portugal para países fora da União Europeia

Acreditando que V. Exas. atenderão à vontade expressa dos cidadãos que subscrevem esta petição, despedimo-nos,

Muito respeitosamente,